

O que faz a Justiça do Trabalho?

A JT recebe e julga ações sobre relações de trabalho, exercício do direito de greve ou representação sindical. Também ajuda na conciliação desses conflitos.

Ela pode atuar antes do conflito virar um processo (mediação pré-processual) e quando o processo já existe (ação trabalhista).

Como dar entrada em um processo trabalhista

- Por meio de um advogado ou pelo sindicato profissional
- Pelo site do Tribunal. No entanto, recomenda-se sempre a orientação de um especialista

Os documentos necessários para dar entrada em um processo estão no site do TRT-12 (portal.trt12.jus.br) > Menu Institucional > Corregedoria > Atermação virtual.

O QUE A JUSTIÇA DO TRABALHO NÃO FAZ

A JT **não recebe denúncias.** Isso é responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e do Ministério Público do Trabalho (MPT), órgãos que fiscalizam o cumprimento das leis trabalhistas.

A JT **não esclarece dúvidas sobre direitos trabalhistas,** como, por exemplo, verificar se valores pagos estão corretos, e nem realiza consultorias jurídicas.

A JT **não dá baixa em carteiras de trabalho físicas ou digitais,** a não ser que exista um processo judicial.

Quem eu procuro para...

TIRAR DÚVIDAS TRABALHISTAS?

Você deve procurar um advogado trabalhista ou o seu sindicato profissional.

Algumas faculdades e universidades também prestam esse serviço por meio de núcleos de prática jurídica.

SACAR O FGTS E O PIS-PASEP?

Dirija-se a uma agência da **Caixa Econômica Federal** para saque e informações sobre:

- Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS)
- Programa de Integração Social (PIS)
- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)

PEDIR O SEGURO-DESEMPREGO?

Vá até a **Superintendência do Trabalho e Emprego**, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) da sua cidade ou região para:

- Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Seguro-desemprego
- Abono salarial
- Denúncias de trabalho escravo e trabalho infantil



Atendimentos por telefone

Disque 158 para informações sobre legislação trabalhista, carteira de trabalho, CAGED, Seguro-Desemprego, PIS/PASEP.

Disque 100 para denúncias de trabalho escravo.

Para mais informações acesse

